



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 510/2025

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor em serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a) **Joeversson Abraham Sales**, ocupante do cargo de **Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**, deslocamento a Pacaraima - RR, no período de 25/06 à 28/06/2025, onde o mesmo irá participar da Assistência Técnicas e Monitoramento sobre Obras, Retomada de Obras, PDDE e Prestação de Contas, que tem como Objetivo levar Capacitação aos Municípios para que possam ter maior Adesão por Meio do FNDE. Fazendo jus a 3 ½ diárias e meia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 24 de Junho de 2025.

BRS

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito